



303

## 1º RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM TELETRABALHO

### Relação dos Pareceres Jurídicos emitidos, durante o período.

Período compreendido: 15/09/2023 à 15/10/2023 Tipo de Documento	Envio	Data da Assinatura
Parecer Jurídico nº 079/2023(Tomada de Preço 001/2023)	15/09/2023	15/09/2023 as 11:54: hs
Parecer Jurídico nº 080/2023(Projeto de Lei 036/2023)	27/09/2023	27/09/2023 às 11:52hs
Parecer Jurídico nº 082/2023(Projeto de Lei 037/2023)	03/10/2023	03/10/2023 às 10:49hs
Parecer Jurídico nº 083/2023(Projeto de Lei 038/2023)	06/10/2023	06/10/2023 às 08:43hs
Parecer Jurídico nº 084/2023(Projeto de Lei 039/2023)	09/10/2023	09/10/2023 às 10:42hs
Processo nº1000959- 33.2020.8.11.0078. Câmara Municipal de Sapezal X Juliano Rafael Teixeira Enamoto(TJMT)	Acórdão Publicado(Recurso Desprovido)	
Processo ADI1015694- 43.2022.8.11.0000- PGJ X Câmara Municipal de Sapezal(Lei Municipal de CACs)(TJMT)	Extinta a Ação por perda Superveniente do objeto(Revogação da Lei Municipal).	
Não houve procedimentos abertos pelo MPMT contra a Câmara Municipal de Sapezal no período		

Não obstante a elaboração de pareceres, igualmente foram atendidos Vereadores via aplicativo de mensagem e ainda por ligações, fornecendo orientação jurídica adequada(utilizando meios de comunicação).

*Arteli*



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Lembro que a orientação jurídico, ocorre por ligações ou mensagens (preferencialmente por aplicativo de mensagens), tal como na orientação fornecida a Vereadora Dra Zildinei Panta Pereira (Pacote de Medidas de Combate a Criminalidade) ou ao Vereador Márcio Jorge Bonifácio (Inclusão das Feiras de Ciência das Escolas de Sapezal no Calendário de Eventos).

Este servidor buscou realizar os objetivos descritos no artigo 2º, trazendo ainda a atuação dentro dos deveres, descritos nos artigos 6º e 7º todos dispositivos da Resolução Legislativa nº009/2023.

Os emails utilizados pelo Servidor foram [adv.julianorafael@hotmail.com](mailto:adv.julianorafael@hotmail.com) e [julianorafael@sapezal.mt.leg.br](mailto:julianorafael@sapezal.mt.leg.br), bem como o número de celular é o 65-984668202, identificados no Plano de Trabalho.

Muito embora o horário de trabalho esteja definido, 07:00hs até as 11:00hs, este servidor não furtou-se de responder fora do horário rotineiro.

Houve ainda o comparecimento presencial do servidor durante as sextas-feiras, conforme dispõe o Plano de Trabalho.

Sapezal-MT, 16/10/2023

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

Advogado

JULIANO RAFAEL  
TEIXEIRA  
ENAMOTO:02303778  
158

Assinado de forma digital por  
JULIANO RAFAEL TEIXEIRA  
ENAMOTO:02303778158  
Dados: 2023.10.16 12:00:12  
-03'00'

*Juliana da Silva Batista*  
Juliana da Silva Batista  
Diretora Jurídica  
OAB 18.317 / B  
16/10/23



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
PROCURADORIA DO PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 01.639.708/0001-50


CERTIDÃO

Certifico que nesta data, recebi o 1º relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Conforme reza o art. 2º § 3º da Portaria nº 037/2023 que concedeu o teletrabalho ao servidor supracitado, encaminho a Grupo de Acompanhamento de Teletrabalho para emissão de Parecer, deixando desde já registrado minha concordância pela MANUTENÇÃO do regime, haja vista que o servidor tem desempenhado suas funções de maneira eficiente e diligente, atendendo com prontidão todas as demandas a ele encaminhadas, obedecendo rigorosamente o Plano de Trabalho formulado.

Sendo só para o momento.

Sapezal, 17 de outubro de 2023.

  
Juliana da Silva Batista  
Diretora Jurídica



600/05

**Câmara Municipal de Sapezal-MT**

**GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO**

Servidor em teletrabalho: Juliano Rafael Teixeira Enamoto

Portaria de concessão: nº 037/2023

**PARECER 01/2023**

Vem para análise e emissão de Parecer deste grupo, devidamente constituído nos termos da Resolução nº 09/2023, bem como Portaria nº 037/2023, para análise do 1º Relatório de atividades de Teletrabalho do servidor JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO.

Destaque-se que o relatório fora entregue pelo servidor a chefia imediata em 16/10/2023 e fora encaminhado a este Grupo em 17/10/2023 conforme certidão subscrita pela Diretora Jurídica desta Casa, Sra. Juliana da Silva Batista.

O relatório apresenta a emissão de 05 (cinco) pareceres jurídicos no decorrer de 30 (trinta) dias, demonstra ainda o acompanhamento processual de ações em que a Câmara Municipal figura como parte interessada.

No bojo do relatório relata o servidor que, além da emissão de pareceres, foram realizados atendimentos para orientações a vereadores via aplicativo de mensagem e ligações telefônicas.

Em análise ao Plano de Trabalho elaborado pelo servidor em concordância com a chefia imediata, observamos o cumprimento dos prazos ali estabelecidos, qual seja, 05 (cinco) dias para emissão de pareceres.

Contudo vislumbra-se a ausência de acompanhamento semanal (ao menos não consta no relatório) das movimentações das ações judiciais. Sugerimos o que servidor se atente quanto a isso na emissão dos próximos relatórios.

Ainda de acordo com o Plano de Trabalho o servidor deveria comparecer a sede da Câmara Municipal as sextas-feiras das 07:00 às 11:00 para prestar serviço nas dependências da Câmara. Em análise ao ponto do servidor, vislumbra-se que este cumpriu com o estabelecido, comparecendo a Câmara nos dias estabelecidos.

Vislumbra-se que não houve solicitação para comparecimento do servidor a fim de prestar serviços presenciais em outro dia da semana no período compreendido entre 15/09/2023 a 15/10/2023.

Pois bem, para melhor análise e maior rigor na análise do regime de teletrabalho, sugerimos o detalhamento de TODOS as demandas encaminhadas ao servidor em teletrabalho, tais como:

- Data de recebimento de solicitação e/ou demanda encaminhada pela chefia;
- Data da devolução do documento ao setor com o trabalho concluído;
- Dia e hora em que realizou consulta/atendimento telefônico a algum vereador;
- Dia e hora em que realizou atendimento presencial nas dependências da Câmara Municipal;
- Dia e hora de diligências realizadas a órgãos públicos por solicitação da Câmara Municipal
- Dia e hora em que participou de reuniões representando a Câmara de Sapezal.

*Amador*

*PB*  
*LA*  
*DM*



07

Diante do exposto, manifestamo-nos pela MANUTEÇÃO do teletrabalho, desde já destacando a importância da observância no atendimento dos pontos acima elencados para análise do próximo relatório mensal.

Encaminhe-se o presente ao presidente da Câmara para ciência e ratificação, após isso, ao setor de imprensa, a fim de que seja dada a devida publicidade e transparência.

É o Parecer.

Sapezal, 19 de outubro de 2023.

Wagner Santana

Representante da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Sapezal

Raquel Marli da Silva

Representante do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sapezal

Juliana da Silva Batista

Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Sapezal

**Ratifico os termos do Parecer do GAT – GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE TELETRABALHO nos termos apresentados.**

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapezal

Empresa **CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

Cnpj 01.639.708/0001-50

Inscrição Est. ISENTO

Nome **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO**

Nº Folha 77 Nº PIS/PASEP 19030448663

CTPS Admissão 06/04/2015

Função **ADVOGADO**

Departamento Jurídico

**Horário de Trabalho**

	ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
SEG	07:00	11:00				
TER	07:00	11:00				
QUA	07:00	11:00				
QUI	07:00	11:00				
SEX	07:00	11:00				
SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

**OBS**

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX50%	EX100%
24/08/23 - qui	07:08	11:15					04:00					
25/08/23 - sex	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat						
26/08/23 - sáb	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat						
27/08/23 - dom	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat						
28/08/23 - seg	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat						
29/08/23 - ter	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat	Lic.Pat						
30/08/23 - qua	07:11	11:21					04:00				00:10	
01/09/23 - qui	06:59	12:05					04:00				01:05	
02/09/23 - sex	07:21	11:21					04:00					
03/09/23 - sáb												
04/09/23 - dom												
04/09/23 - seg	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
05/09/23 - ter	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
06/09/23 - qua	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
07/09/23 - qui	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
08/09/23 - sex	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
09/09/23 - sáb	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
10/09/23 - dom	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
11/09/23 - seg	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
12/09/23 - ter	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
13/09/23 - qua	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias	Férias						
14/09/23 - qui	07:14	13:07					04:00				01:53	
15/09/23 - sex	07:16	11:04					03:44	00:16				
16/09/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
17/09/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
18/09/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
19/09/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
20/09/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
21/09/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
22/09/23 - sex	07:07	11:35					04:00				00:28	
23/09/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
<b>TOTAIS</b>							27:44	00:16		00:00	03:36	00:00

**Legenda das Justificativas**

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
Lic.Pat	Licença Paternidade	12:00
Férias	Férias	32:00
TelTrab	Teletrabalho	16:00

(\*) - Batida lançada manualmente

(") - Abono Parcial

(^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 24/08/2023 a 23/09/2023. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

*Raquel Marli*

RAQUEL MARLI DA SILVA  
RECURSOS HUMANOS



Empresa	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL			Horário de Trabalho					
Cnpj	01.639.708/0001-50			ENT 1	SAI 1	ENT 2	SAI 2	ENT 3	SAI 3
Inscrição Est.	ISENTO			SEG	07:00	11:00			
Nome	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO			TER	07:00	11:00			
Nº Folha	77	Nº PIS/PASEP	19030448663	QUA	07:00	11:00			
CTPS		Admissão	06/04/2015	QUI	07:00	11:00			
Função	ADVOGADO			SEX	07:00	11:00			
Departamento	Juridico			SAB	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra
				DOM	Extra	Extra	Extra	Extra	Extra

DIA	ENT. 1	SAI. 1	ENT. 2	SAI. 2	ENT. 3	SAI. 3	NORMAIS	FALTAS	EXTRAS	NOT.TOT.	EX50%	EX100%
24/09/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
25/09/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
26/09/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
27/09/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
28/09/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
29/09/23 - sex	07:18	11:31					04:00				00:13	
30/09/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
1/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
02/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
03/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
04/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
05/10/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
06/10/23 - sex	06:53	11:07					04:00				00:14	
07/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
08/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
09/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
10/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
11/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
12/10/23 - feri	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado						
13/10/23 - sex	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F	Ponto F						
14/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
15/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
16/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
17/10/23 - ter	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
18/10/23 - qua	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
19/10/23 - qui	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
20/10/23 - sex	08:56	12:57					04:00					
21/10/23 - sáb	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
22/10/23 - dom	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						
23/10/23 - seg	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab	TelTrab						

TOTAIS							12:00	00:00		00:00	00:27	00:00
--------	--	--	--	--	--	--	-------	-------	--	-------	-------	-------

Legenda das Justificativas

NOME	DESCRIÇÃO	HORAS
TelTrab	Teletrabalho	64:00
Ponto F	Ponto Facultativo	04:00

(\* ) - Batida lançada manualmente      (") - Abono Parcial      (^) - Pré Assinalado

Reconheço a exatidão das horas constantes de acordo com minha frequência neste intervalo 24/09/2023 a 23/10/2023. Nos termos da Portaria MTB No. 3626 de 13/11/91 artigo 13, o presente Cartão Ponto substitui o quadro de horário de Trabalho. Inclusive Ficha de Horário de Trabalho Externo.

JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO

*Raquel Marli*  
 RAQUEL MARLI DA SILVA  
 RECURSOS HUMANOS